



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nelson Luciano Gomes"

## **Portaria da Secretária Municipal de Educação de Assis nº 29/2016, de 08-08-2016**

Maria Amélia Artigas dos Santos, Secretária Municipal da Educação de Assis, usando de atribuições legais com fundamento na Lei Federal 9.394/96, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovados os Planos Gestores de 2016 das seguintes Unidades Escolares:

UNIVERSO INFANTIL PASSO LIVRE

GENTE MIUDA

PEQUENINOS EDUCACAO INFANTIL

Artigo 2º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis, responsável pela Supervisão dos estabelecimentos de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento dos Planos Gestores, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

---

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação